

Rapidez no Congresso

7 FEB 1987

Com o início relutante dos trabalhos constituintes, surge a apreensão de que o tempo exigido para discutir e aprovar a futura Carta exceda o razoável. Dilatam-se pouco a pouco os prognósticos de duração do Congresso constituinte; aumentam as possibilidades de uma indefinição demasiado longa no quadro institucional do país, o que distribuiria prejuízos por todos os segmentos da sociedade.

Não se trata aqui de fixar uma data para o encerramento dos trabalhos, como quer o ufanismo burocrático que cataloga feriados nacionais — 7 de Setembro e 15 de Novembro têm sido os mais citados. Muito menos seria o caso de criticar a prerrogativa dos parlamentares de apresentar quantas emendas desejarem a qualquer proposta, como ocorreu com o projeto de normas provisórias — que disciplinarão o debate até ser aprovado o regimento definitivo. A Constituinte não é nem poderia ser confundida com uma repartição pública em que se defende menos a qualidade do trabalho do que o respeito irracional ao calendário.

A sociedade, contudo, não pode correr o risco de esperar indefinidamente; ou, pior, de ter como única certeza a de que tudo será feito a perder de vista. Alguns temas básicos e mais urgentes, como o período de mandato do presidente Sarney ou o próprio funcionamento da Constituinte,

precisam ser decididos em curtíssimo prazo — no caso do regimento, não se poderia aceitar um novo adiamento na data de votação, que passou de 19 para 24 de fevereiro. Outras questões, concernentes ao texto da nova Carta, devem certamente ser abordadas com cuidado, de forma detida e que analise todo aperfeiçoamento e consequência possíveis — nada que implique, ainda assim, desvincularem-se os parlamentares de qualquer responsabilidade quanto à duração da Constituinte.

Os efeitos negativos de uma espera muito prolongada — tanto do novo texto constitucional como do mandato de Sarney — não se relacionam evidentemente só com a economia; concentra-se neste campo, porém, o maior perigo de prejuízo para o ritmo de atividades. Como já lembraram alguns membros do governo, a falta de definição na área empresarial pode provocar uma forte queda no nível de negócios e investimentos.

O dever dos constituintes eleitos há poucos meses não se limita à apresentação de propostas e emendas ou ao exercício do debate e votação. É preciso garantir que o país não se mantenha numa espécie de conjetura permanente. É preciso evitar que se estabeleça um vazio institucional crônico entre uma Constituição desmoralizada e outra em elaboração excessivamente lenta.

ANC
82

FOLHA DE SÃO PAULO